



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)



FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 579854

NOME: THAINA ABREU FIGUEIREDO

RG: 8150447

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim

Não

Observações

Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 13 de Set de 20 19.

VOLTAR



ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA OXÓSSI DA COMUNIDADE RIBEIRA (A.Q.O.C.R)
FUNDADA EM: 26/11/2006 - CNPJ: 08.678.896/0001-74
End. Margem direita do Baixo Rio Moju - CEP: 68.450-000

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (QUILOMBOLA)

Eu, **Gilvanda Moraes da Silva**, portadora do RG: **3551709** e do CPF: **781.765.732.72** residente e domiciliada na comunidade acima citada, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o S.r.(a): Thainai Abreu Figueiredo, brasileiro, paraense, portador do RG: 8150247 e CPF 053942.702.01, sendo remanescente quilombola reside nesta comunidade participa das atividades da mesma e contribui com suas mensalidades em dia.

Firmo a mesma para que se produzam os efeitos legais.

A presente declaração é ciente da penalidade criminal do art.299 do Código Penal Brasileiro no caso de declaração falsa.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Moju (Pa) 25 de agosto de 2019.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: **Gilvanda Moraes da Silva**,

CPF: **781.765.732-72**

RG: **3551709**

Assinatura: Gilvanda M da Silva

Gilvanda Moraes da Silva
CPF: 781.765.732-72
Presidente da Assoc. Quilombola
Oxossi da Comunidade Ribeira

LIDERANÇA 2

Nome completo: **Eudeani Gonçalves Leão**

CPF: **659.129.422-87**

RG: **3385872**

Assinatura: Eudeani G. Leão

LIDERANÇA 3

Nome completo: **Josiel Leão Gonsalves**

CPF: **701.869.212-17**

RG: **7581873**

Assinatura: Josiel Leão Gonsalves

ASSOC. QUILOMBOLA OXÓSSI DA RIBEIRA
CNPJ: 08.678.896/0001-74
Conselho Fiscal

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombolas.
Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.